Dossiê da emenda Pix 202540330008

Plano de ação 09032025-2-086247 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 40% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucas Redecker
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO (RS)
Município / IBGE	Novo Hamburgo / 4313409
População (IBGE)	235801
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540330008 de Lucas Redecker

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008257

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-09 - R$ 90.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de imóvel situado na Avenida General Daltro Filho, nº 1660, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Canudos, serviço integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, com estrutura adequada para acolhimento, atendimento multiprofissional, atendimentos individuais e coletivos, oficinas terapêuticas, atividades administrativas e demais ações voltadas ao cuidado em saúde mental, devendo possuir infraestrutura compatível com as normas sanitárias, operaciona

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.754.500-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é o incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com recursos para serviços e insumos das linhas de cuidado, metas do Previne Brasil e protocolos de pré-natal e aleitamento. O documento encontrado é um contrato de locação de imóvel para o CAPS, serviço da Rede de Atenção Psicossocial (saúde mental), que não menciona Atenção Primária, custeio de insumos ou as metas do plano. O valor do documento (R$ 90.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há relação direta entre os dois. Não foi encontrada evidência de correspondência entre este documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88254875000160/2026/107

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 929.648,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços especializados em reabilitação auditiva, compreendendo o custeio e a execução de consultas, exames, fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares (OPM), bem como demais procedimentos e açõesnecessárias ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários, garantindo a integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de custeio de serviços e insumos da Atenção Primária à Saúde (linhas de cuidado como saúde da mulher, criança, gestante, doenças crônicas, saúde mental e bucal, com metas ligadas a Hipertensos, Diabéticos, aleitamento materno e pré-natal). O contrato trata de reabilitação auditiva com fornecimento de OPM, área diferente da Atenção Primária listada na emenda. Além disso, o valor do contrato (R$ 929.648,40) é superior ao valor repassado da emenda (R$ 495.000,00), o que impede concluir que o contrato seja o uso do recurso da emenda. Não há indício de irregularidade; a divergência restringe-se à não correspondência de objeto e valor nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342521,25,53400&cs=11nr01ss9HdnqKyYHUimM7WioNYs

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto desta parceria a promoção do projeto "Castração animal com unidade móvel (castramóvel)", por meio do qual objetiva-se a promoção do controle populacional de cães e gatos no Município de Novo Hamburgo, mediante a realização de 476 castrações gratuitas, com prioridade para animais provenientes de resgates, animais em situação de rua e/ou comunitários e animais pertencentes à famílias em situação de vulnerabilidade econômica, conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio de serviços e insumos da Atenção Primária à Saúde (linhas de cuidado, metas de hipertensos e diabéticos, Protocolo de Pré-Natal e Aleitamento Materno), enquanto o documento trata de controle populacional de cães e gatos por castração animal. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 100.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda declarada; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369658,25,53400&cs=19ItLrLE2JHEyM0XVdz_yGbH1dQE

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 432.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de 12 (doze) vagas em Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo II, destinadas a pessoas adultas com transtornos mentais graves, egressas de internações psiquiátricas prolongadas, em situação de vulnerabilidade social, que demandam cuidados contínuos, inclusive suporte de enfermagem diário e assistência integral, localizadas em até 80 (oitenta) km do Município de Novo Hamburgo.

Fornecedor: FENIX RESIDENCIAL TERAPEUTICO E ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA (52469739000140)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de custeio de serviços e insumos da Atenção Primária à Saúde (linhas de cuidado, hipertensão, diabetes, saúde da mulher e da criança, saúde bucal, entre outras), enquanto o contrato trata de contratação emergencial de vagas em Serviço Residencial Terapêutico para adultos com transtornos mentais graves, serviço de média/alta complexidade da rede de saúde mental. O valor do documento (R$ 432.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre os dois objetos. Não há CNPJ do fornecedor no documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88254875000160/2026/68

[tce_contrato] 2026-05-28 - R$ 90.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de imóvel situado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 326, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência da Mulher, serviço a ser implantado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, com área adequada para atendimento multiprofissional, acolhimento, atividades administrativas e demais ações voltadas à atenção integral à saúde da mulher, devendo possuir infraestrutura compatível com normas sanitárias, operacionais, de acessibi

Análise: O documento é um contrato de locação de imóvel para o Centro de Referência da Mulher, com valor de 90000.00 e modalidade de inexigibilidade. O objeto da emenda é o custeio de serviços e insumos da Atenção Primária à Saúde, com valor repassado de 495000.00. O contrato trata de despesa de locação de imóvel, não de custeio de serviços ou insumos, e o valor é inferior ao repassado. Há relação temática apenas com a linha de saúde da mulher, citada entre as ações do objeto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337079,25,53400&cs=1YLyqljNmoHOy8woXNkTI85Fulkg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86247/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86247/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86247/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540330008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.